

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PARQUE DA JUVENTUDE – SÃO PAULO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO
MÉDIO E TÉCNICO, Nº 159/60/2021, PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/07679**

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 17/11/2021

O Diretor da Escola Técnica Estadual Parque da Juventude, da cidade de São Paulo, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, combinado com as disposições contidas no Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por Marcia Ioco Suzuki, RG 20297605-1, inscrito sob nº 22. Motiva o indeferimento do recurso **MOTIVO:** Por não constar a titulação BACHAREL EM Administração de Empresa ênfase em Comércio Exterior no Catálogo de Requisitos de Titulação conforme ANEXO III item 2 do Edital de Abertura do referido componente curricular. A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.

São Paulo, 17/11/2021

Nome e assinatura

Diretor de Escola Técnica